



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária do dia 17/04/2018. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 11ª (décima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 170/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.090.153,59 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.428,49 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.271,09 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.527,93 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.053,26 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.500,00 e dá outras providências”, os quais receberam os nº 5005 a 5011, respectivamente; ofício nº 171/2018, enviando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.358,30 e dá outras providências”, numerado 5012; ofício nº 173/2018, em resposta ao contido no requerimento com protocolo nº 150/2018, da Câmara Municipal, justificando o não funcionamento da “balsa de Cantagalo”, de propriedade do município, situada sobre o Rio Iguaçu; ofício nº 174/2018, encaminhando “Projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019”, o qual recebeu o nº 5013; ofício nº 177/2018, solicitando o encaminhamento das atas e listas de presença das audiências públicas de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2016 e 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2017; ofício nº 180/2018, em resposta ao ofício nº 272/2017, da Câmara Municipal, fornecendo informações solicitadas sobre curso do qual participaram servidores do Poder Executivo Municipal; ofício nº 185/2018, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 e dá outras providências”, o qual recebeu o nº 5014; e ofício nº 189/2018, enviando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.177,22 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências”, numerados 5015 e 5016, respectivamente. Da Secretaria da Casa Civil do Estado do Paraná, ofício informativo nº 250/2018, informando sobre a disponibilidade de recursos autorizados para o município de Palmeira, no valor de R\$ 7.190.062,37, para execução de diversos objetos. Do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira (RPPS), ofício nº 67/2018, em resposta ao ofício nº 63/2018, da Câmara Municipal, esclarecendo os acontecimentos ocorridos do dia 12 de abril, na sede do RPPS de Palmeira, relacionados a operação da Polícia Federal. Do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), comunicado nº 21765/2018, informando sobre o repasse de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do referido fundo, no valor total de R\$ 35.003,20. Da Sra. Laisi Teresinha Soares Stoco, ofício solicitando providências junto a concessionária Caminhos do Paraná S.A., para execução de obras na entrada da comunidade de Pinheiral de Cima e Mandassaia, na BR – 277, KM 174, próximo a passagem do Rio Capivara, na localidade conhecida por “Vaca Morta”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 323/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4828 e 4989”; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento com protocolo nº 324/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 4989”. Do Vereador Rogério Czelusniak, indicação nº 23/2018, “indicando, para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o patrolamento e cascalhamento da estrada de Paiol de Fundo até Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

dos Malucelli”; do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação nº 24/2018, “indicando, à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Julios Legiehn e na extensão da Avenida Geisel, Colônia Witmarsum”; do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicações nº 25 e 26/2018, “indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de realizar cascalhamento, do início até a torre, na estrada de Guaraúna do Borges, nesta cidade”, e “indicando, à Secretaria de Educação, que seja realizada a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos, localizada em Faxinal dos Quartins”, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projeto de lei nº 5004 e projetos de resolução nº 128 e 129; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei nº 5004. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, registrando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “Novos tempos”. Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que estamos vivendo um momento político crítico no país, e que o período entre os anos 1915 a 1964 foi infeliz na nossa História, pois aí se instaurou a cultura de se agir em interesse próprio, sem se importar com a licitude das ações ou como afetariam o restante da sociedade. Falou que quando os militares assumiram o governo do Brasil criaram três ícones, e que não há especialistas em corrupção mais preparados e perniciosos para o país que dois deles, os líderes civis Delfim Netto e Paulo Maluf, que construíram de mãos dadas o governo do período militar e a transição, controlando os movimentos financeiros e administrativos, e que tinham relações fortes com as nomeações para o Poder Judiciário. Disse que o Ministro da Segurança Pública relatou que estava desconfiado que a morte da Vereadora Mariele teria sido realizada por milícias, o terceiro ícone criado durante o governo militar. Relatou que em 2015, em seus primeiros discursos, dizia que a missão que tinha era o combate a corrupção, que 2016 seria o ano da revelação da corrupção no país, 2017 o da responsabilização e 2018 o da limpeza da classe política. Afirmou que a corrupção que se verifica no quadro nacional se repete no estadual, e que quando fossem feitos todos os levantamentos necessários, a corrupção nos municípios apontaria valores desviados ainda maiores. Falou que as próximas eleições municipais não seriam mais discutidas e definidas em função de qual candidato promete construir a melhor estrada ou posto de saúde, mas sim pelo fim da corrupção. Disse que nos últimos dias foi provocado pela imprensa do município para se pronunciar sobre os eventos envolvendo o RPPS de Palmeira e investigações sobre supostas aplicações irregulares de recursos de fundos de previdência. Declarou que as implicações que tem com o RPPS são relativas ao recebimento de valores do cálculo atuarial defasado em imóveis, o que é contra, e aos valores que estão contabilizados em carteira de crédito do Poder Executivo Municipal, os quais deveriam ser aplicados. Falou que as diligências feitas pela Polícia e Receita Federal apontariam se o RPPS estaria entre as instituições que fizeram aplicações temerárias ou não, e que ainda nada foi esclarecido. Disse que em 06 de abril de 2006 compareceu a Rádio Ipiranga e noticiou que haviam R\$ 10 milhões desviados das contas do RPPS, o que comprometeria o fundo de previdência dos funcionários no futuro, e que naquele dia, horas depois, sua residência e veículo foram alvos de disparos de armas de fogo, tendo imediatamente acionado as autoridades policiais. Falou que as autoridades concluíram que a ação teria sido cometida para assustar, e que teria dito a estas que se estava ou não assustado não era o problema, mas sim identificar quem é que estava assustado a ponto de praticar ato ilegal de tal ordem. Disse que a polícia deveria descobrir quem estava assustado quando se iniciaram os atos de má gestão do fundo de previdência do município. Declarou que entraríamos agora em um novo tempo, que deveriam ser resolvidos os problemas do município, e que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como as autoridades policiais teriam parcela de culpa nas suspeitas de irregularidades contra o RPPS. Falou que enquanto não se agisse sobre as causas, as consequência continuariam a existir, e que se deveria pôr um fim a corrupção. Agradeceu a todos pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 313, 323 e 324/2018. Em discussão única, em bloco, as indicações nº 19 a 22/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que recentemente foi votada e aprovada por unanimidade lei que trata do Plano de Mobilidade Urbana no município, que define todas



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

as questões referentes a trânsito e mobilidade, como a instalação de semáforos, lombadas, rotatórias e transporte coletivo, tanto na cidade quanto no interior, e que o Poder Executivo deveria implementar o quanto antes as diretivas da referida lei, o que trará muitas facilidades para a população. Em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei nº 5004. O Vereador Marcos Ribas falou ser justa a remuneração do pregoeiro, pois este atua como ordenador de despesa durante o certame licitatório, pode ser imputado por crimes de responsabilidade contra a Administração Pública caso incorra em alguma irregularidade, deve ter um amplo conhecimento técnico, e quando do ingresso do funcionário no Poder Legislativo ou Executivo, por concurso público, as atribuições desta função não estão originalmente atribuídas a nenhum cargo. Disse que esta modalidade de licitação já proporcionou a economia de grandes quantias aos cofres públicos, e o valor da remuneração ao pregoeiro representa apenas uma pequena fração desses recursos. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão, o projeto de resolução nº 128. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que este projeto concluí no Legislativo o que já está concluído no Poder Executivo, que há um plano de carreira para todos os funcionários onde está prevista a ascensão funcional por meio da capacitação e por tempo de serviço, e que se deve ter um sistema de avaliação para aferir se a Administração Pública caminha no rumo certo. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de resolução nº 129. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os projetos de lei nº 5005 a 5016, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Denis Sanson, com o tema “Resposta do Executivo Municipal”. Cumprimentou os presentes. Disse que fez um requerimento de informações à Prefeitura Municipal sobre a participação de servidores daquele Poder em um curso de capacitação para gestores e ordenadores de despesas na cidade de Foz do Iguaçu, e que na resposta obtida foi indicado que três servidoras realizaram o curso, mas que uma publicação no Diário Oficial concedeu diária para um quarto servidor, no valor de R\$ 1.192,00, o qual não participou do evento. Falou que direcionaria novo pedido de informações ao Poder Executivo requerendo explicações sobre o assunto, se houve concessão de diária e a devolução ou não do valor concedido. Ressaltou que é função dos Vereadores fiscalizar os atos do Poder Executivo. Também inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o tema “Direitos constitucionais e atuação da Câmara Municipal”. Disse que ninguém deveria ser considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória, conforme artigo da Constituição Federal, e que a Câmara Municipal oficiou o RPPS solicitando informações sobre a operação da Polícia Federal, tendo sido prontamente respondida. Falou que o princípio constitucional foi invertido e que hoje o ônus da prova de inocência cabe ao investigado, mesmo quando não é acusado diretamente pelo cometimento de qualquer ilegalidade. Cumprimentou o Sr. Presidente pelo pronto atendimento ao seu pedido para encaminhasse ofício pedindo informações ao RPPS, e parabenizou o representante da autarquia presente na sessão pela atuação. Falou também que os Vereadores estariam atentos e que se deveria esperar pelos resultados das investigações, ressaltando que não havia ninguém condenado e que tinha certeza de que ninguém o seria, indicando que desde 2005 participa da Administração Municipal e que o fundo de previdência foi conduzido com responsabilidade neste período. O Sr. Presidente cumprimentou munícipes presentes na sessão. Disse que em 2016 frequentou as reuniões mensais do RPPS e que a autarquia tem credibilidade e tem feito um bom trabalho. Parabenizou antecipadamente o Exército Brasileiro pela data de 19/04, Dia do Exército Brasileiro, solicitando à assessoria que fossem oficiados o 5º Batalhão e 2ª Companhia instalados no município, com congratulações pela ocasião. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 24 (vinte e quatro) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única das indicações nº 23 a 26/2018, e a 2ª discussão do projeto de lei nº 5004 e projetos de resolução 128 e 129. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.